



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no **§1º, do art. 11, da Resolução nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo nº 19.983/2017**, referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 003/2018 – CPL/SEMEC**, tendo como objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de Uniformes Escolares**, no valor global de **R\$ 920.511,76 (Novecentos e vinte mil, quinhentos e onze reais e setenta e seis centavos)**, homologado em favor da empresa **GGs Indústria, Comércio e Serviços LTDA.**, com base nas regras insculpidas na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o referido procedimento licitatório, encontra-se revestido de todas as formalidades legais, **nas fases internas e externas de habilitação, julgamento e publicidade**, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o contrato supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução da(s) referida(s) despesa(s).

Por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Coordenadora do Controle Interno